



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, **indica a necessidade de realizar patrulhamento e cascalhamento desde o IFTO ate a escola do povoado Boa Sorte**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a realização do patrulhamento e cascalhamento no trecho entre o IFTO e a escola do povoado Boa Sorte são fundamentais para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores e estudantes da região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
2025.

Lido
Em 18 / 03 / 2025
APROVADO
Em 24 / 03 / 2025
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

Miguel Pereira Silva
VEREADOR – MDB